

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 319, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

“Altera as Tabelas Constantes dos Anexos III e IV da Lei Municipal nº 1.401/2015”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito do Município de Miradouro, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc ...

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 1537 de 24 de setembro de 2021, que concedeu reajuste de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), aos servidores do Magistério Municipal, de que trata a Lei nº 1.401/2015;

CONSIDERANDO a necessidades de estabelecer os novos valores dos vencimentos em decorrência da aplicação de tal reajuste;

DECRETA:

Art. 1º. As tabelas contates dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 1.401/2015 passam a vigorar com a redação constantes das tabelas em anexo, que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 14 de outubro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

ANEXO III – Lei 1.401/18			
Prefeitura Municipal de Miradouro			
Tabela de Vencimentos			
Nível Superior de Escolaridade - Pedagogos			
Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$	Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$
N01	R\$ 1.674,13	N20	R\$ 2.022,53
N02	R\$ 1.690,87	N21	R\$ 2.042,75
N03	R\$ 1.707,78	N22	R\$ 2.063,18
N04	R\$ 1.724,86	N23	R\$ 2.083,81
N05	R\$ 1.742,10	N24	R\$ 2.104,65
N06	R\$ 1.759,53	N25	R\$ 2.125,70
N07	R\$ 1.777,12	N26	R\$ 2.146,96
N08	R\$ 1.794,89	N27	R\$ 2.168,43
N09	R\$ 1.812,84	N28	R\$ 2.190,11
N10	R\$ 1.830,97	N29	R\$ 2.212,01
N11	R\$ 1.849,28	N30	R\$ 2.234,13
N12	R\$ 1.867,77	N31	R\$ 2.256,47
N13	R\$ 1.886,45	N32	R\$ 2.279,04
N14	R\$ 1.905,31	N33	R\$ 2.301,83
N15	R\$ 1.924,37	N34	R\$ 2.324,85
N16	R\$ 1.943,61	N35	R\$ 2.348,09
N17	R\$ 1.963,05	N36	R\$ 2.371,57
N18	R\$ 1.982,68	N37	R\$ 2.395,29
N19	R\$ 2.002,50		

ANEXO IV – Lei 1.401/18			
Prefeitura Municipal de Miradouro			
Tabela de Vencimentos			
Nível Superior de Escolaridade - Docentes			
Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$	Símbolo de Vencimentos	Vencimento Mensal em R\$
N01	R\$ 1.339,30	N22	R\$ 1.650,54

N02	RS 1.352,69	N23	RS 1.667,05
N03	RS 1.366,22	N24	RS 1.683,72
N04	RS 1.379,88	N25	RS 1.700,55
N05	RS 1.393,68	N26	RS 1.717,56
N06	RS 1.407,62	N27	RS 1.734,73
N07	RS 1.421,69	N28	RS 1.752,08
N08	RS 1.435,91	N29	RS 1.769,60
N09	RS 1.450,27	N30	RS 1.787,30
N10	RS 1.464,77	N31	RS 1.805,17
N11	RS 1.479,42	N32	RS 1.823,22
N12	RS 1.494,21	N33	RS 1.841,46
N13	RS 1.509,15	N34	RS 1.859,87
N14	RS 1.524,25	N35	RS 1.878,47
N15	RS 1.539,49	N36	RS 1.897,25
N16	RS 1.554,88	N37	RS 1.916,23
N17	RS 1.570,43	N38	RS 1.935,39
N18	RS 1.586,14	N39	RS 1.954,74
N19	RS 1.602,00	N40	RS 1.974,29
N20	RS 1.618,02	N41	RS 1.994,03
N21	RS 1.634,20	N42	RS 2.013,97

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:B4C143C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2021. Edição 3122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>